

Resolução 015/94-CONSUNI

**Homologa o convênio 017/94, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, INCEPI, UDESC, ACAFE, FECAM e FECOMÉRCIO, visando estabelecer programas de cooperação científica, técnica e financeira.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO:

1) o que consta do Processo N° 41/94, originário da Reitoria da UDESC, devidamente analisado pela Câmara de Administração e Planejamento em 17/03/94 e

2) a deliberação do Plenário deste egrégio Conselho, tomado em sessão realizada em 29/04/94;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica homologado o Convênio N° 017/94, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Justiça, o Instituto Catarinense de Estudos e Pesquisas Integradas - INCEPI, a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, a Associação Catarinense das Fundações Educacionais - ACAFE, a Federação Catarinense de Associações de Municípios - FECAM, e a Federação do Comércio do Estado de Santa Catarina - FECOMÉRCIO, tendo como objetivo a execução de Programas de cooperação científica, técnica e financeira.

P. Único. Cópia do referido Convênio fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis - SC, 29 de abril de 1994.

Professor Rogério Braz da Silva  
Presidente